

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE DISPÕE SOBRE CHAMAMENTO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, DE QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL nº 1.160/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação do Município de Joaquim Nabuco – PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a edição da Lei Municipal nº 1.160/2022,

RESOLVE

I – PRORROGAR até o dia 11 de fevereiro de 2025 o período para cadastramento/habilitação dos estudantes para concessão do auxílio transporte de estudantes universitários para o primeiro semestre de 2025.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Joaquim Nabuco – PE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação



SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE JOAQUIM NABUCO